





PORTARIA N° 0093/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, no Departamento Pessoal; CONSIDERANDO, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 01 (um) dia de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em 10 de março de 2021 ao servidor, Sr. MARCIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 70.000-2, titular do cargo de Guarda Municipal.

ok

Art. 2°- CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA CASAMENTO, a contar de 05 de março a 13 de março do corrente ano, ao servidor, Sr. MICHAEL PIMENTEL DE VASCONELOS, matrícula 70.002-4, titular do cargo de Guarda Municipal.

0/C

- Art. 3º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de março de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA 22 / 23 / 29 7

Fugionário

CÉSAR SOUSA PESSO

Secretário Municipal de Administração